

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. e sua controlada, referente ao trimestre em 30 de junho de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 15, a ISA Capital do Brasil S.A. reconheceu a emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 23, como um instrumento Patrimonial a qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecida como instrumento financeiro Passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 aprovado pela deliberação CVM 604 de 19 de novembro de 2009 e IAS 32. Adicionalmente a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro Passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o Patrimônio Líquido, em 30 de junho de 2011, seria diminuído em R\$1.199.400 mil, passando de R\$2.105.245 mil para R\$905.845 mil, individual, e passando de R\$4.792.485 mil para R\$3.593.085 mil, consolidado. Adicionalmente, o Total do Passivo seria aumentado nesse mesmo montante, passando de R\$444.615 mil para R\$1.680.127 mil, individual, e de R\$3.529.357 mil para R\$4.764.869 mil, consolidado, em ambos os casos incluindo a parcela de juros não pagos, no valor de R\$36.112 mil. O Lucro Líquido do semestre findo em 30 de junho de 2011, seria diminuído em R\$71.460 mil, passando de R\$154.341 mil para R\$82.881 mil, individual, e, de R\$407.504 mil para R\$336.044 mil, consolidado; e ainda, o Lucro Líquido do trimestre findo em 30 de junho de 2011, seria diminuído em R\$71.460 mil, passando de R\$51.127 mil para um prejuízo de R\$20.333 mil, individual, e, de R\$176.089 mil para R\$104.629 mil, consolidado.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 34, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado de São Paulo. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado de São Paulo, que repassa o valor à empresa controlada CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para que efetue o pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a criação da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004, o Governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado de São Paulo, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber que a controlada CTEEP registra junto ao Governo do Estado de São Paulo, conforme mencionado na nota explicativa 6.c) e 6.d), uma vez que a controlada efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia e de sua controlada CTEEP, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado de São Paulo não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4.819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação ao contas a receber deve ser registrada nas informações contábeis da controlada e consolidadas.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de novembro de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Balço Patrimonial em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro 2010

(Em milhares de reais)

	NOTA	Controladora		Consolidado	
		30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	268.512	257.261	485.710	312.244
Contas a Receber	6	-	-	1.326.355	1.424.390
Estoques		-	-	47.663	44.791
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	29	90.513	65.844	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	7	-	-	24.360	22.938
Tributos e contribuições compensáveis	8	46.894	36.806	58.118	48.036
Imposto de Renda e Contribuições Diferidos	28(b)	6.728	-	6.728	-
Cauções e depósitos vinculados	11	2.174	2.320	2.174	2.320
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	8.459	2.611
Outros	-	48	59	56.037	35.814
		<u>414.869</u>	<u>362.290</u>	<u>2.015.604</u>	<u>1.893.144</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a Receber	6	-	-	4.804.728	4.225.309
Valores a receber Secretaria da Fazenda	7	-	-	730.583	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	9	-	-	133.495	147.911
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	28(b)	42.400	-	88.402	28.050
Cauções e depósitos vinculados	11	-	-	45.298	42.248
Empréstimos a receber	10	37.161	39.663	37.161	39.663
Estoques	-	-	-	178.940	184.264
Outros	-	-	-	8.874	6.624
		<u>79.561</u>	<u>39.663</u>	<u>6.027.481</u>	<u>5.355.198</u>
Investimento	12(b)	2.055.400	2.113.593	-	-
Imobilizado	13	30	-	8.975	9.231
Intangível	14		37	269.782	297.066
		<u>2.055.430</u>	<u>2.113.630</u>	<u>278.757</u>	<u>306.297</u>
		<u>2.134.991</u>	<u>2.153.293</u>	<u>6.306.238</u>	<u>5.661.495</u>
Total do ativo		<u>2.549.860</u>	<u>2.515.583</u>	<u>8.321.842</u>	<u>7.554.639</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Balço Patrimonial em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro 2010

(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido	NOTA	Controladora		Consolidado	
		30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	1.812	1.934	756.802	334.347
Debêntures	16	-	-	1.966	2.154
Fornecedores	-	112	147	97.437	94.064
Tributos e encargos sociais a recolher	17	11.552	2.533	88.358	91.277
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	-	-	11.698	10.353
Salários a Pagar	-	-	9	-	10
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	53.244	49.559
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	156.180	127.978
Provisões	20	13	11	22.187	22.674
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	8.423	8.423	8.423	8.423
Valores a pagar Lei 4.819/58 – OPA	4	4.946	4.946	4.946	4.946
Valores a pagar – Fundação CESP	21	-	-	5.818	6.503
Outros	-	-	-	49.714	13.873
		<u>26.858</u>	<u>18.003</u>	<u>1.256.773</u>	<u>766.161</u>
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	15	49.410	52.737	838.849	592.769
Debêntures	16	-	-	551.657	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	-	-	144.281	144.964
Pis e Cofins diferidos	-	-	-	164.406	117.632
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.8	-	-	19.886	9.352
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	2.174	2.174
Provisões	20	-	-	158.892	161.688
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	226.188	215.498	226.188	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	142.159	135.456	142.159	135.456
Obrigações especiais reversão/ amortização	22	-	-	24.053	24.053
Outros	2	-	-	39	-
		<u>417.757</u>	<u>403.691</u>	<u>2.272.584</u>	<u>1.957.225</u>
Patrimônio Líquido					
Capital social	23(a)	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	23(c)	1.199.400	1.199.400	1.199.400	1.199.400
Reservas Legal	23(d)	5.881	5.881	5.881	5.881
Reservas de lucro	23(d)	-	48.230	-	48.230
Lucros Acumulados		59.586	-	59.586	-
		<u>2.105.245</u>	<u>2.093.889</u>	<u>2.105.245</u>	<u>2.093.889</u>
Participação de acionistas não controladores		-	-	2.687.240	2.737.364
Patrimônio Líquido		<u>2.105.245</u>	<u>2.093.889</u>	<u>4.792.485</u>	<u>4.831.253</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>2.549.860</u>	<u>2.515.583</u>	<u>8.321.842</u>	<u>7.554.639</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Demonstração do resultado dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			
		Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
		30.06.2011	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2010
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	25	(1.040)	(1.840)	(650)	(16.337)
Despesas financeiras	26	(13.094)	(30.391)	(9.240)	(354.654)
Receitas financeiras	26	10.682	21.265	3.083	26.799
Outras despesas, líquidas	27	(13.992)	(27.984)	(17.241)	(31.233)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11(c)	<u>75.543</u>	<u>153.186</u>	<u>71.671</u>	<u>149.501</u>
Lucro operacional		58.099	114.236	47.623	(225.924)
Lucro/(Prejuízo) antes da tributação		58.099	114.236	47.623	(225.924)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28	(4.879)	(9.023)	-	-
Diferido	28	<u>(2.093)</u>	<u>49.128</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Impostos		(6.972)	40.105	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do período		<u><u>51.127</u></u>	<u><u>154.341</u></u>	<u><u>47.623</u></u>	<u><u>(225.924)</u></u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Demonstração do resultado dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado			
		Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
		<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2010</u>
Receita operacional líquida	24.1	690.735	1.297.776	503.082	950.484
Custo dos serviços de operação	25	<u>(320.119)</u>	<u>(575.856)</u>	<u>(194.854)</u>	<u>(339.598)</u>
Lucro bruto		<u>370.616</u>	<u>721.920</u>	<u>308.228</u>	<u>610.886</u>
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	25	(39.868)	(76.321)	(29.100)	(76.067)
Despesas financeiras	26	(74.847)	(137.000)	(47.637)	(429.392)
Receitas financeiras	26	18.686	36.850	15.688	53.695
Outras despesas, líquidas	27	(48.193)	(68.537)	(21.812)	(42.286)
Lucro operacional		226.394	476.912	225.367	116.836
Lucro antes dos impostos		226.394	476.912	225.367	116.836
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28	(59.517)	(127.254)	(65.590)	(118.229)
Diferido	28	<u>9.212</u>	<u>57.846</u>	<u>6.769</u>	<u>23.533</u>
		(50.305)	(69.408)	(58.821)	(94.696)
Lucro líquido do período		176.089	407.504	166.546	22.140
Lucro (prejuízo) líquido do período alocado aos Acionistas Não Controladores		<u>(124.962)</u>	<u>(253.163)</u>	<u>(118.923)</u>	<u>(248.064)</u>
Lucro líquido do período alocado aos acionista controlador		<u><u>51.127</u></u>	<u><u>154.341</u></u>	<u><u>47.623</u></u>	<u><u>(225.924)</u></u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração dos fluxos de caixas semestres findos 30 de junho de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período atribuídos aos acionistas controladores	154.341	(225.924)	154.341	(225.924)
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado) nas atividades operacionais				
Participação de acionistas não controladores	-	-	253.163	248.064
Depreciação e amortização	6	6	3.158	2.939
Amortização Bônus – despesas pagas antecipadamente	-	12.752	-	12.752
Perda na aquisição de Controlada	-	-	28.490	160
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(49.128)	-	(57.212)	(23.533)
PIS e COFINS diferidos	-	-	39.316	15.750
Provisão para contingências	-	-	(2.759)	(10.077)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-	14	53
Resultado de equivalência patrimonial	(153.186)	(149.501)	-	-
Amortização de ágio	27.984	27.984	42.400	42.400
Perdas/ganhos de capital	-	3.249	-	3.249
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	16.296	305.732	102.921	366.812
Provisões	11	-	(527)	(10.714)
	(3.676)	(25.702)	563.305	421.931
(Aumento) diminuição de ativos				
Clientes	-	-	(462.028)	(107.995)
Estoques	-	-	2.428	(34.341)
Valores a receber	647	731	(50.229)	(41.849)
Tributos e contribuições compensáveis	(8.245)	(3.634)	(8.021)	157.748
Cauções e depósitos vinculados	132	37.758	(2.918)	38.789
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(5.849)	(3.919)
Outros	11	18	35.246	(18.569)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(53)	345	2.671	10.654
Tributos e encargos sociais a recolher	9.023	(3.149)	(2.965)	(3.971)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(3.571)	-
Encargos regulatórios a recolher	(4)	-	3.508	817
Valores a pagar	-	-	(685)	(124)
Outros	-	-	(20.644)	13.643
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(2.165)	6.367	50.248	432.814

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração dos fluxos de caixas semestres findos 30 de junho de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	-	(2)	(3.594)	(1.608)
Investimento	-	-	(13.109)	-
Juros sobre Capital Próprio e dividendos recebidos	158.727	132.344	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	158.727	132.342	(16.703)	(1.608)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	-	-	705.561	725.852
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(2.327)	(1.252.863)	(147.569)	(1.784.396)
Dividendos pagos e JSCP pagos	(142.984)	-	(418.071)	(219.528)
Integralização de Capital Social	-	600	-	28.630
Constituição da reserva de Capital Social	-	1.199.400	-	1.199.400
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	(145.311)	(52.863)	139.921	(50.042)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	11.251	85.846	173.466	381.164
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	268.512	115.850	485.710	454.402
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	257.261	30.004	312.244	73.238
Variação em caixa e equivalentes de caixa	11.251	85.846	173.466	381.164

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA
Demonstração dos fluxos de caixas semestres findos 30 de junho de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009		839.778	-	5.881	152.764	-		2.785.803	3.784.226
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010		420	-	-	-	-	420	-	420
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010		-	839.580	-	-	-	839.580	-	839.580
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010		180	-	-	-	-	180	-	180
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010		-	359.820	-	-	-	359.820	-	359.820
Prejuízo do período		-	-	-	-	(225.924)	(225.924)	-	(225.924)
Resultado abrangente		-	-	-	-	(225.924)	(225.924)	-	(225.924)
Saldo após absorção do prejuízo acumulado		-	-	-	(152.764)	152.764	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	(269.520)	(269.520)
Juros sobre Capital próprio		-	-	-	-	-	-	(78.339)	(78.339)
Resultado do período atribuído a não controladores		-	-	-	-	-	-	248.064	248.064
Outros (aumento de capital em controlada)		-	-	-	-	-	-	31.425	31.425
								-	
Saldos em 30 de Junho de 2010		840.378	1.199.400	5.881	-	(73.160)	1.972.499	2.717.433	4.689.932
									-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		840.378	1.199.400	5.881	48.230	-	2.093.889	2.737.364	4.831.253
Resultado Abrangente		-	-	-	-	154.341	-	-	154.341
Lucro do período		-	-	-	-	154.341	-	-	154.341
Dividendos fixos pagos	23 (b)	-	-	-	(48.230)	(94.755)	-	-	(142.985)
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	(223.272)	(223.272)
Juros sobre Capital próprio		-	-	-	-	-	-	(80.398)	(80.398)
Resultado do período atribuído a não controladores		-	-	-	-	-	-	253.163	253.163
Outros		-	-	-	-	-	-	383	383
Saldos em 30 de Junho de 2011		840.378	1.199.400	5.881	-	59.586	2.105.245	2.687.240	4.792.485

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira Controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 09 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 30 de junho de 2011, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, após esses dois aumentos, em 30 de junho de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2010 – R\$ 840.378 e 31.12.2009 – R\$ 839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais. Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010 a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			RS mil	Mês Base
CTEEP	059 (*)	37,6041	20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	1.992.484	6/nov
CTEEP	143/2001	37,6041	30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.793	6/nov
IEMG	004/2007	37,6041	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	14.193	6/nov
Pinheiros	012/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.386	6/nov
Pinheiros	015/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	12.491	6/nov
Pinheiros	018/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.174	6/nov
Serra do Japi	026/2009	37,6041	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.200	6/nov
IENNE	001/2008	9,4010	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	36.435	6/nov
IESul	013/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.447	6/nov
IESul	016/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.006	6/nov
IEMadeira	013/2009	19,1781	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176.249	5/set
IEMadeira	015/2009	19,1781	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	151.788	5/set

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de indenização no término de sua vigência.

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Participação em leilões

(i) Leilão 001/2009

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A CTEEP transferiu as ações de sua propriedade na Linha Verde Transmissora de Energia S.A., Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., empresas constituídas para a exploração dessas concessões incluídas nesses lotes em 07 de abril de 2011, 05 de maio de 2011 e 14 de maio de 2010, respectivamente. Vide maiores detalhes na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2010.

(ii) Leilão 001/2011

Em 10 de junho de 2011, através do leilão ANEEL nº 001/2011, em sessão pública realizada na BM&FBOVESPA, a CTEEP constituiu, juntamente com a CHESF, o consórcio Extremoz, que arrematou o lote A, composto pela LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV.

Este projeto tem investimento estimado em R\$ 622,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em Controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas demonstrações financeiras intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nesta demonstrações financeiras intermediárias de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Nesses casos, foi indicada a localização da nota explicativa completa na demonstração anual, para evitar prejuízo ao entendimento da posição financeira e do desempenho da Companhia durante o período intermediário.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis, exceto com relação a instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (hedge), são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010. Portanto,

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras, exceto 3.4 (c), que sofreu mudanças.

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pela auditoria independente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias da controladora e de cada uma de suas Controladas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A Companhia declara que as informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas descritas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010 permanecem válidas para estas – demonstrações financeiras intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 2.3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações trimestrais da ISA e da sua Controlada CTEEP.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As Controladas e Controladas em conjunto (joint venture) da CTEEP são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010, as participações nas Controladas e Controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

		<u>Participação %</u>	
	<u>Data base das demonstrações financeiras</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Diretas			
CTEEP	30.06.2011	37,6041	37,6041
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2011	37,6041	37,6041
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2011	37,6041	37,6041
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2011	37,6041	22,5625
Indiretas – Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2011	9,4010	9,4010

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	30.06.2011	18,8021	18,8021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	30.06.2011	19,1781	19,1781

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A e Rio Branco Transmissora de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação pois, conforme mencionado na nota 1.2, a Controlada CTEEP não integralizou sua participação no capital social dessas empresas e está providenciando a transferência dessa participação para Abengoa e Eletronorte, respectivamente.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das Controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, exceto com relação a instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (*hedge*), que não existiam em 31 de dezembro de 2010, descritas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010 permanecem válidas para estas – demonstrações financeiras intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3, exceto 3.4 (c), cuja prática foi alterada, conforme demonstrado a seguir:

3.4 Instrumentos financeiros

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *hedge*

Em 2011, a Controlada CTEEP passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Para que uma operação de cobertura – *hedge* seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Controlada CTEEP irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*.

Em 30 de junho de 2011, a Controlada CTEEP possui instrumento derivativo classificado como *hedge* de valor justo relacionado à *swap* de taxa de juros para cobertura contra a exposição a mudanças no valor justo do seu

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias**30 de Junho de 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

empréstimos captados nos termos da Lei nº 4.131/62 (notas 15 (d) e 30). Essa operação foi classificada como *hedge* de valor justo ("*fair value hedge*").

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas Controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas Controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

4 Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 30 de junho de 2011, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

a) O montante de R\$ 234.611 (31.12.2010 - R\$ 223.921), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta "Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda", sendo R\$ 8.423 (31.12.2009 - R\$ 8.423) no passivo circulante e R\$ 226.188 (31.12.2010 - R\$ 215.498) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta "Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada", sendo a diferença de R\$ 45.716 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005. No semestre de 2011 foi reconhecido no resultado o montante de R\$ 10.609.

b) O montante de R\$ 147.105 (31.12.2010 - R\$ 140.402), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta "Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA", sendo R\$ 4.946 (31.12.2010 - R\$ 4.946) no passivo circulante e R\$ 142.159 (31.12.2012 - R\$ 135.456) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta "Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada", sendo a diferença de R\$ 26.799 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005. No semestre de 2011 foi reconhecido no resultado o montante de R\$ 6.703.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	99	70	662	697
Aplicações financeiras	268.413	257.191	485.048	311.547
	268.512	257.261	485.710	312.244

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição das aplicações financeiras é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
CDB	97,5% a 103,0%	-	-	418.753	235.831
CDB	102,0% a 105,0%	268.413	181.476	-	-
Compromissada	101,0% a 102,0%	-	75.715	66.295	75.716
		268.413	257.191	485.048	311.547

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juro, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 30 (c).

6 Contas a receber - consolidado

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	30.06.2011	31.12.2010
Contas a receber serviços de construção (a)	5.858.948	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	236.064	175.912
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	36.071	68.347
	6.131.083	5.649.699
Circulante	1.326.355	1.424.390
Não circulante	4.804.728	4.225.309

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Controlada CTEEP terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a Controlada CTEEP assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até junho de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010
A vencer	6.110.281	5.633.208
Vencidos		
até 30 dias	1.498	1.498
de 31 a 60 dias	428	846
há mais de 61 dias	18.876	14.147
	20.802	16.491
	6.131.083	5.649.699

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7 Valores a receber Secretaria da Fazenda – consolidado

			30.06.2011	31.12.2010
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	20.168	1.681	21.849	30.069
Alienação de imóvel (b)	4.192	349	4.541	6.250
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)	-	586.934	586.934	533.866
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	-	141.619	141.619	133.882
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e)	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	24.360	730.583	754.943	704.067

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Controlada CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Controlada CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Controlada CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

- (c) O montante de R\$ 586.934 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 585.508 no período de setembro de 2005 a junho de 2011 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e parte repassados pela Companhia (Nota 34). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Controladora CTEEP.
- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Controlada CTEEP.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2010.

8 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
COFINS	-	-	963	3.273
PIS	-	-	3.147	803
Imposto de renda	45.795	36.806	51.769	42.425
Contribuição social	1.099	-	1.911	776
Outros	-	-	328	759
	46.894	36.806	58.118	48.036

9 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Controlada CTEEP nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$ 133.495 (R\$ 147.911 em 31 de dezembro 2010), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período (nota 27)	(42.400)	27.984	(14.416)
Saldos em 30.06.2011	392.634	(259.139)	133.495

10 Empréstimos a Receber – controladora e consolidado

O empréstimo refere-se ao repasse integral pela Companhia à sua Controladora ISA do empréstimo obtido em 2006 com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

A composição do saldo é como segue:

	30.06.2011	31.12.2010
Principal	51.146	51.146
Juros	7	8
Varição Cambial	(13.992)	(11.491)
Total	37.161	39.663

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Cauções e depósitos vinculados**Controladora**

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com vencimento em 2012 e opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com vencimento em 2017 (Nota 15 (a)).

Em cumprimento ao que estabelece o contrato, a Companhia mantinha dois depósitos no Bank of New York nos valores de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros pagos semestralmente relativos às duas captações descritas acima, respectivamente. Como em março de 2010 a Companhia recomprou 91.06% dos bônus com vencimento em 2017 e 100% dos bônus com vencimento em 2012 a importância a ser mantida nessa conta para pagamento dos juros semestral dos bônus remanescentes no mercado é da ordem de US\$1,4 milhão. O saldo da conta registrado no ativo circulante em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 2.320 foi utilizado para o pagamento dos juros em janeiro de 2011.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto com um depósito efetuado em 25 de abril de 2011 no valor de R\$ 2.193, que convertido pela respectiva taxa de dólar americano, em 30 de junho de 2011, passou a totalizar de R\$ 2.174.

Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (Nota 20 (b) (i))	30.535	27.914
Fiscais – COFINS (b)	5.668	5.668
Previdenciárias – INSS (Nota 20 (b) (iii))	2.745	2.745
Autuações – ANEEL (a)	6.076	5.723
Outros	274	198
	<u>45.298</u>	<u>42.248</u>

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Controlada CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Controlada CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.

(iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$ 353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Controlada CTEEP devido ao fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.

(b) Depósito judicial - COFINS

A Controlada CTEEP questionou judicialmente a constitucionalidade da ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante original de R\$ 11.132, obtendo desfecho favorável. Em outubro de 2009, a Controlada CTEEP efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

12 Investimentos - controladora

(a) Informações da Controlada CTEEP

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Número de ações (quantidade)- em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	63.860.513	63.860.513
Preferenciais - PN	87.968.467	87.968.467
Total	<u>151.828.980</u>	<u>151.828.980</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.119.911	1.119.911
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	176.744	176.744
Reservas de lucro	1.012.982	1.014.124
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.954	666
Lucro Líquido do período não destinado	118.830	-
Total	<u>4.499.790</u>	<u>4.563.835</u>
Lucro Líquido do período	<u>118.830</u>	<u>812.171</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Informações do Investimento

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ações possuídas - ON	57.093.869	57.093.869
Patrimônio da Investida	4.499.790	4.563.835
(-) Reserva Especial de ágio	(176.744)	(176.744)
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital	(16.288)	-
Patrimônio Investida base Equivalência	<u>4.306.758</u>	<u>4.387.091</u>
Percentual de participação sobre Capital Social (%)	37,6041	37,6041
Investimento (A)	<u>1.619.518</u>	<u>1.649.726</u>
Ágio		
Ágio a amortizar (nota 14)	259.138	287.123
Ágio - Reserva especial	<u>176.744</u>	<u>176.744</u>
Ágio total (a) (B)	<u>435.882</u>	<u>463.867</u>
Total do investimento (A+B)	<u>2.055.400</u>	<u>2.113.593</u>

(a) O saldo do ágio total no valor de R\$ 435.882, é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP no montante de R\$ 176.744, conforme demonstrado na Nota 14. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.

(c) Movimentação do Investimento

Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>2.113.593</u>
Resultado de equivalência patrimonial	153.186
Dividendos declarados no período	(134.828)
Juros sobre capital próprio declarados no período	(48.566)
Amortização do ágio	(27.985)
Saldo em 30 de Junho de 2011	<u>2.055.400</u>

As informações sobre os investimentos da CTEEP estão detalhadamente descritas nas demonstrações financeiras intermediárias da Controlada, e não estão replicadas nessas informações intermediárias.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<u>30.06.2011</u>		<u>31.12.2010</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Em serviço				
Benf. Em Imóveis Terceiros	3.148	(2.708)	440	818
Outros	1.264	(474)	790	1.038
Maquinas e equipamentos	9.460	(4.403)	5.057	4.698
Móveis e utensílios	2.809	(900)	1.909	1.734
Veículos	<u>1.466</u>	<u>(687)</u>	<u>779</u>	<u>943</u>
	<u>18.147</u>	<u>(9.172)</u>	<u>8.975</u>	<u>9.231</u>

14 Intangível - consolidado

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ágio (nota 12 (b))	259.138	287.122
Implantação do sistema integrado e outros (a)	<u>10.644</u>	<u>9.944</u>
	<u>269.782</u>	<u>297.066</u>

a) Refere-se, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Encargos	Vencimento	Consolidado	
			30.06.2011	31.12.2010
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,8% a.a.	30.01.2017	51.222	54.671
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	374.596	421.146
BNDES (b) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	224.767	160.605
BNDES (b) (iii)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	60.160	37.630
BNDES (b) (iv)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.04.2012	215.791	185.134
BNDES (b) (v)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.052	-
BNDES (b) (vi)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	122.777	-
Notas Promissórias				
4º emissão (c) (i)	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	210.397	-
Notas Promissórias (c) (ii)	CDI + 0,4% a.a.	15.09.2011	93.079	-
Notas Promissórias (c) (iii)	CDI + 0,3% a.a.	27.07.2011	71.470	-
CCB Internacional (d)	Variação US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	101.412	-
Ajuste hedge - swap (d)	103,50% do CDI a.a.	26.04.2013	1.219	-
Banco Bradesco (e)	CDI + 2,0% a.a.		2.702	1.396
Banco do Nordeste (f)	10% a.a.	19.05.2030	55.615	56.094
Citibank (g)	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Eletróbrás		15.11.2021	418	441
Arrendamentos mercantis financeiros			974	1.702
			1.595.651	927.116
Circulante			756.802	334.347
Não circulante			838.849	592.769

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foi dividida em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo uma para cobrir o principal dos bônus no montante de US\$ 554,0 milhões e outra para cobertura dos juros semestrais que venceram em julho de 2007 e janeiro de 2008:

Cobertura dos Principais - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouping”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouping” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- ABN Amro Real S.A. (Santander): em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- JP Morgan S.A.: em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 % somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- Deutsche Bank S.A.: em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

Cobertura dos Juros - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os demais juros semestrais. Essa opção ao longo desse período veio sendo avaliada com base nas estratégias definidas pela Administração da Companhia e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

Consoante facultado pelo pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

taxa DI futura da BM&F. Dada a reestruturação da dívida, comentada a seguir, essa metodologia foi aplicada até fevereiro de 2010.

(a.ii) Reestruturação da Dívida em Moeda Estrangeira – Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto REDI, para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades Controladas.

- Bônus de US\$ 354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“Consent Fee”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010 os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$ 322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$ 354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$ 31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março 2010, no total de US\$ 371,8 milhões equivalentes a R\$ 665,0 milhões, assim composto: (i) Principal de US\$ 322,3 milhões equivalentes a R\$ 577,4 milhões; (ii) Prêmio (“Consent Fee”) de US\$ 37,7 milhões equivalentes a R\$ 66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$ 3,2 milhões equivalentes a R\$ 5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$ 8,6 milhões equivalentes a R\$ 15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$ 31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de covenants. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- Bônus de US\$ 200,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$ 200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas indentures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$ 212,6 milhões equivalentes a R\$ 380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$ 200,0 milhões equivalentes a R\$ 358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$ 7,9 milhões equivalentes a R\$ 14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$ 2,4 milhões equivalentes a R\$ 4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$ 2,3 milhões equivalentes a R\$ 4,1 milhões.

- Contratos de *Swap*

Concomitantemente ao processo de recompra dos bônus, e em consonância com as cláusulas de liquidação previstas nos instrumentos financeiros derivativos (*Swap*), a ISA Capital iniciou negociação com os bancos ABN Amro Real S.A. (Santander), JP Morgan S.A. e Deutsche Bank S.A., objetivando a liquidação dos referidos contratos de *Swap* acima mencionados. Assim, também em março, a Companhia liquidou os 4 (quatro) contratos cujo montante pago foi de R\$ 182,4 milhões.

Dessa forma, considerando que do total de US\$ 554,0 milhões dos bônus emitidos pela Companhia em 29 de janeiro de 2007 permanecem no mercado apenas US\$ 31,6 milhões com vencimento em 2017, e levando em consideração a existência do contrato de empréstimo a receber da Controladora no valor de US\$ 23,8

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

milhões (Nota 10), a Administração da Companhia entende que a exposição cambial é muito baixa, razão pela qual não contratou instrumento financeiro derivativo (Swap) para essa finalidade.

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Passivo Circulante		
Emissão de bônus - juros	1.812	1.934
Total	<u>1.812</u>	<u>1.934</u>
Passivo não circulante		
Emissão de bônus - principal	49.410	52.737
	<u>49.410</u>	<u>52.737</u>
Total	<u>51.222</u>	<u>54.671</u>

(b) BNDES

- (i) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Foram liberados R\$ 160,0, R\$ 74,4 e R\$ 10,5 milhões em 27 de janeiro de 2010, 28 de abril de 2011 e 23 de maio de 2011, respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a, com vencimentos trimestrais.
- (iii) Em 14 de janeiro de 2009, a Controlada da CTEEP IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011. A necessidade de fiança bancária foi dispensada pelo HBSC, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura de Dívida - ICD em 1,3% e atendeu a condição do contrato de financiamento.
- (iv) Em 11 de agosto de 2010, a Controlada da CTEEP IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Foram liberados R\$ 163,0, R\$ 110,0, R\$ 37,7, R\$ 36,7 e R\$ 40,0 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010 e 27 de junho de 2011 respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos em 15 de janeiro de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander. Em 12 de abril de 2011 a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 15 de março de 2012.

- (v) Em 21 de dezembro de 2010, a Controlada da CTEEP IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil.
 - (vi) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada da CTEEP Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 119,9 milhões. Em 28 de janeiro de 2011 foram liberados R\$ 91,3 milhões e as demais liberações estão previstas para o próximo trimestre. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de abril de 2012, junto ao Banco Bradesco.
- (c) Notas promissórias da Controlada CTEEP
- (i) 4ª Emissão – emitidas em 17 de janeiro de 2011, no montante de R\$ 200,0 milhões e com vencimento em 12 de janeiro de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
 - (ii) Em 18 de maio de 2011, a Controlada da CTEEP IEMadeira emitiu notas promissórias, no montante de R\$ 180,0 milhões com vencimento em 15 de setembro de 2011. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
 - (iii) Em 27 de abril de 2011, a Controlada da CTEEP Serra do Japi emitiu notas promissórias no montante de R\$ 70,0 milhões com vencimento em 27 de julho de 2011. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,3 % a.a. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
- (d) Em 20 de abril de 2011, a Controlada CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o banco Itaú BBA Nassau, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Contratação de instrumento de *Swap* com o banco Itaú BBA com o Nominal de R\$ 100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI, em 30 de junho de 2011 obtivemos ajuste negativo do *Swap* no valor de R\$ 1,2 milhões. A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de *Swap*.
- (e) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões da Controlada da CTEEP IENNE junto ao Banco Bradesco. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.
- (f) Em 19 de maio de 2010, a Controlada da CTEEP IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar,

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.

- (g) Em 04 de agosto de 2010, a Controlada da CTEEP IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões e liquidada em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
2012	-	-	82.780	132.449
2013	-	-	267.199	132.963
2014	-	-	169.354	133.201
2015	-	-	95.177	69.183
2016	-	-	20.951	5.161
Após 2016	49.410	52.737	203.388	119.812
	49.410	52.737	838.849	592.769

16 Debêntures – Consolidado

Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a terceira ocorrida em 15 de junho de 2011.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2011.

	Vencimento	Quantidade	Remuneração	30.06.2011	31.12.2010
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a	490.496	490.405
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1 a.a	63.127	65.388
				553.623	555.793
Circulante				1.966	2.154
Não circulante				551.657	553.639

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
2012	163.404	168.092
2013	163.204	163.206
2014	177.594	176.878
2015	15.817	15.153
2016	15.817	15.155
Após 2016	<u>15.821</u>	<u>15.155</u>
	<u>551.657</u>	<u>553.639</u>

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Imposto de renda	6.916	304	46.810	46.256
Contribuição social	2.392		16.917	16.633
COFINS	1.814	1.801	9.369	9.011
PIS	394	391	2.033	1.955
Programa bolsa estudos (i)	-		1.215	1.542
INSS	21	20	5.798	6.226
ISS	-		2.165	3.936
Outros	15	17	4.051	5.718
	<u>11.552</u>	<u>2.533</u>	<u>88.358</u>	<u>91.277</u>

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela Controlada CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Controlada CTEEP consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas acima foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para serem pagas a partir de 30 de junho 2011, no montante de R\$ 975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contado a partir de dezembro de 2009 até o mês do efetivo pagamento com o acréscimo de 1% da SELIC do mês, totalizando R\$ 155.979.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em virtude da opção de pagamento em 180 meses a Controlada CTEEP gerou uma receita de redução de multa e juros no valor de R\$ 21.013 sobre o valor total devido. Esta receita para fins de imposto de renda e contribuição social não integrará o resultado tributável da empresa conforme Lei 11.941/09.

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2011 é a seguinte:

Saldo em 31.12.2010	155.317
Multa e juros sobre o débito	22.652
Redução de multa e juros (benefício do REFIS)	(21.013)
Pagamentos efetuados	(977)
	155.979
Circulante	11.698
Não circulante	144.281

19 Encargos regulatórios a recolher - consolidado

	30.06.2011	31.12.2010
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	44.436	39.114
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.082	2.179
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	3.458	3.620
Reserva global de reversão – RGR	4.301	5.629
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.004	1.143
Taxa de fiscalização – ANEEL	137	48
	55.418	51.733
Circulante	53.244	49.559
Não circulante	2.174	2.174

20 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Férias e encargos sociais	13	11	18.185	16.807
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	3.955	5.786
Programa de desligamento voluntário – PDV (a)	-	-	16	87
Indenizações diversas	-	-	-	-
Contingências (b)	-	-	158.923	161.682
	13	11	181.079	184.362
Circulante	13	11	22.187	22.674
Não circulante	-	-	158.892	161.688

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A Controlada CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 30 de junho de 2011, o saldo remanescente refere-se à provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para demandas judiciais

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP. Para as contingências classificadas como perda provável foi constituída provisão, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010
Trabalhistas (i)	144.164	145.993
Cíveis	4.464	3.844
Fiscais – IPTU (ii)	8.220	7.527
Previdenciárias – INSS (iii)	1.357	3.635
ANEEL (iv)	718	683
	158.923	161.682

A Controlada CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, no montante estimado de R\$ 105.530 (31.12.2010 – R\$ 101.252), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 8.220.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Controlada CTEEP nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A Controlada CTEEP foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Controlada CTEEP mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

21 Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (Nota 34).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Controlada CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Controlada CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Controlada CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o trimestre e semestre não houve variação significativa no número de participantes dos planos, nas premissas utilizadas pela Controlada CTEEP em relação ao informado na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

23 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$ 2,020731 por ação, cujo resgate terá início em 12 de abril de 2013 e termino em 09 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$ 840.198 para 840.378 dividido em 1.434.469.504 ações.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Dessa forma, em 30 de junho de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2010 – R\$ 840.378) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.624.995	-	840.624.995	58,60%
Conselheiros da Administração	5	-	5	0,00%
HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo	-	296.922.252	296.922.252	20,70%
Banco Votorantim S.A.	-	296.922.252	296.922.252	20,70%
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504	100%

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição de reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Dividendos fixos cumulativos - controladora

Em reunião realizada em 04 de abril de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, dos dividendos fixos cumulativos referentes ao lucro acumulado em março de 2011, no montante de R\$ 35.347, correspondente a R\$ 0,05952228 por ação.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de Dividendos fixos cumulativos, totalizando R\$142.985 distribuídos como segue;

Pagamento	Valor	Atualização	Valor por Ação	Ações	Deliberação
18/3/2011	R\$ 107.637	R\$ 2.591	R\$ 0,181254	593.844.504	17/3/2011
4/4/2011	R\$ 35.347	-	R\$ 0,05952228	593.844.504	4/4/2011

(c) Reservas de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 30 de junho de 2011 tem saldo equivalente a R\$ 1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento do dividendo a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

(d) Reservas de lucro

	30.06.2011	31.12.2010
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	-	48.230
	5.881	54.111

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observado os limites estabelecidos no estatuto social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

O saldo em 31 de Dezembro de 2010 no valor de R\$ 48.230 foi integralmente utilizado para o pagamento de dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis em 18.03.2011.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24 Receita operacional líquida- Consolidado

24.1 Composição da receita operacional líquida

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Receita bruta				
Construção (a)	298.657	134.177	505.075	228.546
Operação e Manutenção(a)	137.990	99.424	286.683	178.659
Financeira (b)	339.883	327.989	672.072	657.712
Aluguéis	3.264	3.146	6.564	6.323
Prestação de serviços	688	698	1.591	1.972
Total da receita bruta	780.482	565.434	1.471.985	1.073.212
Tributos sobre a receita				
COFINS	(43.583)	(26.426)	(79.265)	(48.901)
PIS	(9.258)	(5.732)	(17.001)	(10.609)
ISS	(35)	(34)	(80)	(98)
	(52.876)	(32.192)	(96.346)	(59.608)
Encargos regulatórios				
Conta de consumo de combustível – CCC	(10.243)	(5.365)	(22.893)	(11.489)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(6.161)	(6.340)	(13.777)	(13.578)
Reserva global de reversão – RGR	(13.112)	(11.210)	(25.980)	(22.420)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.384)	(4.059)	(8.864)	(7.533)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa – PROINFA	(2.971)	(3.186)	(6.349)	(8.100)
	(36.871)	(30.160)	(77.863)	(63.120)
	690.735	503.082	1.297.776	950.484

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Controlada CTEEP e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.2 Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a Controlada CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Controlada CTEEP considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da Controlada CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da Controlada CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

24.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Controlada CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias**30 de Junho de 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	18.255
	82.086

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifaria Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Controlada CTEEP em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

24.4 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

24.5 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2011, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.171, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da Controlada CTEEP, que era de R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, passou para R\$ 2.008.277 em 01 de julho de 2011, apresentando um incremento de R\$ 247.519, equivalente a 14,1%.

A receita anual da Controlada CTEEP a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2011:

	Contrato de concessão		Total
	059	143	
Rede básica			
Ativos existentes	1.241.581	-	1.241.581
Novos investimentos	314.290	-	314.290
Licitada	-	15.925	15.925
Parcela de ajuste	(17.795)	(132)	(17.927)
	1.538.076	15.793	1.553.869
Demais Instalações de Transmissão – DIT			
Ativos existentes	360.076	-	360.076
Novos investimentos	106.099	-	106.099
Parcela de ajuste	(11.767)	-	(11.767)
	454.408	-	454.408
	1.992.484	15.793	2.008.277

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

a) Trimestre findo em 30 de junho

	Controladora			Consolidado			
	2011		2010	Trimestre findo em			
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(420)	(420)	(386)	(40.736)	(11.050)	(51.786)	(50.405)
Serviços	(551)	(551)	(192)	(63.449)	(8.927)	(72.376)	(77.158)
Depreciação	(3)	(3)	(3)	-	(1.642)	(1.642)	(1.473)
Materiais	-	-	-	(209.955)	(399)	(210.354)	(76.769)
Arrendamentos e aluguéis	(60)	(60)	(68)	(2.346)	(1.269)	(3.615)	(2.729)
Contingências	-	-	-	-	(12.606)	(12.606)	2.192
Outros	(6)	(6)	(1)	(3.633)	(3.975)	(7.608)	(17.612)
	(1.040)	(1.040)	(650)	(320.119)	(39.868)	(359.987)	(223.954)

b) Semestre findo em 30 de junho

	Controladora			Consolidado			
	2011		2010	2011			
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(992)	(992)	(931)	(79.536)	(21.398)	(100.934)	(95.652)
Serviços	(697)	(697)	(2.488)	(126.691)	(20.525)	(147.216)	(130.245)
Depreciação	(6)	(6)	(6)	-	(3.158)	(3.158)	(2.939)
Materiais	-	-	-	(356.576)	(652)	(357.228)	(133.745)
Arrendamentos e aluguéis	(116)	(116)	(119)	(4.201)	(2.319)	(6.520)	(5.376)
Amortização de Bônus	-	-	(12.752)	-	-	-	(12.752)
Contingências	-	-	-	-	(18.188)	(18.188)	(7.435)
Outros	(29)	(29)	(41)	(8.852)	(10.081)	(18.933)	(27.521)
	(1.840)	(1.840)	(16.337)	(575.856)	(76.321)	(652.177)	(415.665)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	Trimestre findo em 30.06.2010	30.06.2011	Trimestre findo em 30.06.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	6.921	2.119	11.646	9.740
Juros ativos	323	961	1.186	2.997
Juros Selic IR a recuperar	881	-	881	-
Variações monetárias	2.557	-	3.087	2.129
Outras	-	3	1.886	822
	<u>10.682</u>	<u>3.083</u>	<u>18.686</u>	<u>15.688</u>
Despesas				
Juros passivos	(1.094)	(1.241)	(24.620)	(21.712)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(7.342)	(1.970)
Encargos sobre debêntures	-	-	(17.437)	(14.095)
IRRF sobre remessa de juros	(151)	(181)	(151)	(181)
PIS sobre juros Capital Próprio	(394)	(390)	(394)	(390)
COFINS sobre juros Capital Próprio	(1.814)	(1.798)	(1.814)	(1.798)
Variações monetárias	(9.622)	(5.615)	(9.622)	(5.615)
Operação de hedge	-	-	(5.764)	-
Outras	(19)	(15)	(7.703)	(1.876)
	<u>(13.094)</u>	<u>(9.240)</u>	<u>(74.847)</u>	<u>(47.637)</u>
	<u>(2.412)</u>	<u>(6.157)</u>	<u>(56.161)</u>	<u>(31.949)</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	Semestre findo em 30.06.2010	30.06.2011	Semestre findo em 30.06.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	14.597	3.210	25.118	19.841
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	17.309	-	17.309
Juros ativos	664	1.951	2.971	6.515
Juros Selic IR a recuperar	1.843	-	1.843	-
Variações monetárias	4.161	-	4.931	4.780
Outras	-	4.329	1.987	5.250
	<u>21.265</u>	<u>26.799</u>	<u>36.850</u>	<u>53.695</u>
Despesas				
Juros passivos	(2.246)	(16.061)	(46.098)	(54.566)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(11.925)	(7.911)
Encargos sobre debêntures	-	-	(33.665)	(25.825)
IRRF sobre remessa de juros	(316)	(2.647)	(316)	(2.647)
PIS sobre juros Capital Próprio	(801)	(774)	(801)	(774)
COFINS sobre juros Capital Próprio	(3.691)	(3.563)	(3.691)	(3.563)
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	(17.309)	-	(17.309)
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	-	(23.764)	-	(23.764)
Variações monetárias	(20.718)	(10.370)	(20.718)	(10.370)
Operação de hedge	-	-	(5.762)	-
Despesas financeiras- Projeto REDI	-	(280.046)	-	(280.046)
Outras	(2.619)	(120)	(14.024)	(2.617)
	<u>(30.391)</u>	<u>(354.654)</u>	<u>(137.000)</u>	<u>(429.392)</u>
	<u>(9.126)</u>	<u>(327.855)</u>	<u>(100.145)</u>	<u>(375.697)</u>

27 **Outras receitas (despesas) operacionais**

Outras despesas operacionais referem-se, na controladora o valor de amortização de ágio no montante de R\$27.984. Adicionalmente no consolidado foram reconhecidas perda na aquisição de controle da IEMG, no montante de R\$ 28.490 e amortização do ágio incorporado da controladora (nota 9), no montante de R\$14.416 e outras receitas de R\$ 2.353.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28 Imposto de renda e contribuição social

a) Correntes

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime de apuração de lucro real anual com estimativa mensal. Até o ano de 2010, a ISA Capital apurou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

A despesa de imposto de renda e de contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil, como segue:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.099	47.623	114.236	(225.924)
Alíquotas nominais vigentes	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(19.754)	(16.192)	(38.840)	76.814
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprios	(8.114)	(8.045)	(16.513)	(15.941)
Amortização ágio	(4.757)	(4.757)	(9.515)	(9.515)
Equivalência patrimonial	25.685	24.368	52.083	50.830
Constituição de IR/CS sobre base negativa e prejuízo fiscal	-	-	53.000	-
Outros	<u>(32)</u>	<u>4.626</u>	<u>(110)</u>	<u>(117)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(6.972)</u>	<u>-</u>	<u>40.105</u>	<u>102.071</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(4.879)	-	(9.023)	-
Diferido	<u>(2.093)</u>	<u>-</u>	<u>49.128</u>	<u>-</u>
	<u>(6.972)</u>	<u>-</u>	<u>40.105</u>	<u>-</u>
Alíquota efetiva	<u>12,00%</u>	<u>-</u>	<u>(35,11%)</u>	<u>-</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	226.394	225.367	476.912	116.836
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(76.974)	(76.625)	(162.150)	(39.724)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes:				
Juros sobre Capital Próprios	13.463	13.350	27.399	26.507
Redução de multa e juros (Benefício do REFIS (nota 16))	7.144	-	7.144	-
Constituição de diferido sobre saldo negativo	-	-	53.000	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva – da controladora	-	-	-	(102.071)
Outros	6.062	4.454	5.199	20.592
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(50.305)</u>	<u>(63.453)</u>	<u>(69.408)</u>	<u>(94.696)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(59.517)	(65.590)	(127.254)	(118.229)
Diferido	9.212	6.769	57.846	23.533
	<u>(50.305)</u>	<u>(58.821)</u>	<u>(69.408)</u>	<u>(94.696)</u>
Alíquota efetiva	<u>22,22%</u>	<u>26,10%</u>	<u>14,55%</u>	<u>81,05%</u>

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Diferidos

A companhia, com base em projeções de resultados tributários desenvolvido pela administração no ano 2011, estima recuperar os créditos tributários sobre o prejuízo fiscal e base negativa nos próximos 5 anos, conforme quadro de previsão de realização.

Crédito fiscal utilizado anualmente	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Imposto de Renda	6.374.283	7.441.464	8.513.280	8.399.792	8.241.770	38.970.588
Contribuição Social	2.294.742	2.678.927	3.064.781	3.023.925	2.967.038	14.029.412
Total provisionado						53.000.000

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Provisão para contingências	-	-	54.023	55.307
Contrato de concessão	-	-	(65.817)	(56.307)
Perda na aquisição IEMG	-	-	9.688	-
Outros	-	-	28.222	19.698
IR diferido sobre prejuízo fiscal	36.153	-	36.153	-
CS diferido sobre base negativa	12.975	-	12.975	-
Líquido	49.128	-	75.244	18.698
Ativo circulante	6.728	-	6.728	-
Ativo não circulante	42.400	-	88.402	28.050
Passivo não circulante	-	-	(19.886)	(9.352)

29 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no trimestre são como segue:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parte relacionada	Natureza da operação	30.06.2011			30.06.2010		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Controladora							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(713)	-	-	(864)
CTEEP	Sublocação	-	40	(116)	-	30	(118)
CTEEP	Prestação de serviços	-	-	(43)	-	21	(43)
CTEEP	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	90.513	-	-	65.844	-	-
Interconexión Eléctrica	Empréstimos	37.161	-	(1.855)	39.663	-	2.167
Consolidado							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(3.284)	-	-	(3.335)
Interconexión Eléctrica	Empréstimos	37.161	-	(1.855)	39.663	-	2.167

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

30 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) que a Companhia possuía com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais da dívida em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, foram liquidados em março de 2010 pelo valor de R\$ 182.390 em decorrência da reestruturação da referida dívida, conforme descrito na Nota 15 (a.ii).

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	268.512	257.261	485.710	312.244
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	1.326.355	1.424.390
Não circulante	-	-	4.804.728	4.225.309
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Circulante	-	-	24.360	22.938
Não circulante	-	-	730.583	681.129
Empréstimos a Receber				
Não circulante	37.161	39.663	37.161	39.663
Créditos com Controladas	90.513	65.844	-	-
Mantidos até o vencimento				
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	2.174	2.320	2.174	2.320
Não circulante	-	-	45.298	42.248
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.812	1.934	756.802	334.347
Não circulante	49.410	52.737	838.849	592.769
Debêntures				
Circulante	-	-	1.966	2.154
Não circulante	-	-	551.657	553.639
Fornecedores	112	147	97.437	94.064
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar			156.180	127.978
Hedge de valor justo				
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.219	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A Controlada CTEEP celebrou no trimestre, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos (SWAP), como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura de risco de taxa de câmbio da Contratação de Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei 4131 de 03/09/1962.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos / Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos desta operação e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Controlada CTEEP, conforme a seguir:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Vencimento	Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
		30.06.2011	30.06.2011	30.06.2011
Posição ativa:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	101.412	101.412	-
Posição passiva:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	(101.412)	(102.631)	(1.219)
Valor líquido		-	-	(1.219)

A Controlada CTEEP adotou o “Hedge Accounting” e classifica o derivativo contratado como Hedge de Valor Justo (Fair Value Hedge), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS39.

(b) **Financiamentos**

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

• **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	31.12.2010
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.812	1.934	756.802	334.347
Não Circulante	49.410	52.737	838.849	592.769
Debêntures				
Circulante			1.966	2.154
Não Circulante			551.657	553.639
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda				
Circulante	8.423	8.423	8.423	8.423
Não Circulante	226.188	215.498	226.188	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA				
Circulante	4.946	4.946	4.946	4.946
Não Circulante	142.159	135.456	142.159	135.456
Dívida total (i)	432.938	418.994	2.530.990	1.847.232
Caixa e equivalentes de caixa	268.512	257.261	485.710	312.244
Dívida líquida	164.426	161.733	2.045.280	1.534.988
Patrimônio líquido (ii)	2.105.245	2.093.889	4.792.487	4.831.253
Índice de endividamento líquido	7,8%	7,7%	42,7%	31,8%

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) **Gerenciamento de riscos**

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 24.3).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 15 e 16).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento de Derivativos Swap, designado como "hedge de valor justo" do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (CCB em moeda estrangeira - nota 15(d)). A Companhia não possui contas a receber e outros ativos em Moeda Estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de seguros** – A Companhia e suas Controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) **Risco de liquidez** – A principal fonte de caixa da Controlada CTEEP é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade, exceto com relação ao risco de taxa de câmbio decorrente do empréstimo em moeda estrangeira.

Na Controlada CTEEP esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, referente à captação de uma CCB Internacional no mercado exterior em abril de 2011 no montante de US\$ 63,7 milhões (Nota 15 (d)). Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap) - "hedge" cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

A Controlada CTEEP adotou a metodologia de "hedge accounting" de valor justo (fair value hedge) para a

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operação contratada.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macro econômica do País e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio em 30 de Setembro de 2011 no valor de R\$ 1,592. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa

Quadro 1 – com apreciação da taxa

R\$ Mil				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(103.419)	(129.274)	(155.130)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	103.419	129.274	155.130
Variação		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos	Financeiros	Apreciação da taxa em	25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,592	1,990	2,388

Quadro 2 – com depreciação da taxa

R\$ Mil				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(103.419)	(77.565)	(51.709)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	103.419	77.565	51.709
Variação		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos	Financeiros	Depreciação da taxa em	-25%	-50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,592	1,194	0,796

31 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. E CONTROLADA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Até um ano	6.774	3.133
Mais de um ano até cinco anos	11.106	3.411
	<u>17.880</u>	<u>6.544</u>

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Controlada CTEEP como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas Controladas, e estão divulgadas na Nota 29 – transações com partes relacionadas.

32 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais (c)	30/09/10 a 30/09/11	175.783	29
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/11 a 01/05/12	7.011	-
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			<u>3.067</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras intermediárias. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às informações trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de janeiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, voltando a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Outras informações

A CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correccional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006,

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Junho de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial sobrestando o andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

(d) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a junho de 2011, o valor de R\$ 1.734.014 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.148.506 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 585.508 (Nota 7 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

35 Eventos subsequentes - Consolidado

Em 11 de julho de 2011, na Controlada CTEEP, ocorreu 5ª emissão de notas promissórias no montante de R\$ 300,0 milhões e com vencimento em 05 de julho de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a.

Em 05 de julho de 2011, a ISA CAPITAL pagou os Dividendos fixos cumulativos aos acionistas HSBC Finance e ao Banco Votorantim no montante de R\$ 37.286, correspondente a R\$ 0,06278740 por ação.

36 Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Plena em 25 de novembro de 2011.

* * *